

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR	
Área Requisitante	Secretaria Municipal de Educação
Responsável pela demanda	Márcia Carvalho de Almeida
Email:	
Telefone:	

1. Justificativa

A contratação de uma empresa especializada em transporte escolar é imperativa devido à necessidade de atender aos alunos da rede pública de ensino infantil, fundamental e médio das zonas rural e urbana do município de Eldorado do Carajás. A urgência na contratação é acentuada por dois fatores principais:

- **Nova Gestão:** Com o início de uma nova administração municipal, a transição de gestão exige ações imediatas para cumprir com as responsabilidades educativas.
- **Início Imediato das Aulas:** O ano letivo terá início no dia 03 de fevereiro, e a falta de um serviço de transporte escolar devidamente estruturado comprometeria o acesso dos alunos às escolas, prejudicando o calendário escolar e o direito à educação.

Diante deste cenário excepcional, faz-se necessário proceder com a contratação por dispensa de licitação, utilizando-se do critério de emergência conforme previsto na Lei nº 14.133/21, assegurando que o serviço esteja ativo até a data estabelecida para o retorno às aulas.

2. Resultados a Serem Alcançados

A implementação desta contratação visa alcançar os seguintes resultados:

- **Garantir o Direito à Educação:** Assegurar que todos os alunos tenham acesso regular e seguro às instituições de ensino, atendendo assim ao princípio constitucional do direito à educação.

- **Segurança e Eficiência:** Proporcionar transporte seguro, pontual e adequado às necessidades dos alunos, minimizando riscos de acidentes e atrasos.
- **Inclusão Social:** Facilitar o acesso à educação para alunos residentes em áreas rurais e urbanas, integrando todas as regiões do município.
- **Suporte ao Desenvolvimento Local:** Contribuir para a economia do município contratando uma empresa local; incentivar a geração de emprego e melhoria da renda.

3. Definição da Modalidade de Licitação

Modalidade: Dispensa de Licitação por Emergência

Baseado no Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, a contratação emergencial justifica-se pela necessidade imediata de garantir o início das aulas em 03 de fevereiro. Portanto, a dispensa de licitação neste caso é plenamente respaldada pela urgência do atendimento à população escolar, não havendo tempo hábil para execução do processo licitatório tradicional sem comprometer o início do ano letivo.

3. Período

- Os contratos devem ter vigência a partir da data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial de publicidade, servindo tal publicação como marco inicial para a contagem do prazo de vigência, que será até 30 de abril de 2025, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.
- Início da Prestação do Serviço: 03 de fevereiro de 2025.

4. Estrutura orçamentária

Na garantia do custeio da presente contratação a Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, autoriza a formalização e a autuação desse processo, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021, nas seguintes dotações orçamentárias para o Exercício de 2025:

Atividade 1501.123610008.2.088 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceira. pessoa jurídica.

5. fiscalização

A Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, disponibiliza o servidor responsável pela fiscalização e controle do(s) fornecimentos do(s) Contratos(s) celebrados pelas partes:

Fiscal de Contrato: Cláudia Correia Xavier de Almeida
Portaria Nº: 111/2025 – GPM

Eldorado dos Carajás – PA, 15 de janeiro de 2025.

MÁRCIA CARVALHO DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 15/2025-GPM